



209041499

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar

Louvor n.º 579/2015

No momento em que finda a presente legislatura, aprez-me louvar publicamente Maria Luísa Santos e Silva de Amaral que desempenhou funções de secretária no meu Gabinete, pela sua competência, disponibilidade, zelo e profissionalismo demonstrado durante o exercício das referidas funções.

É da mais inteira justiça agradecer e reconhecer o seu contributo através do louvor que agora se confere.

26 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, *Alexandre Nuno Vaz Baptista de Vieira e Brito*.

209053843

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 12677/2015

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Por-

taria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por meu despacho de 20/10/2015, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que, em 30 de setembro de 2015, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Local de trabalho — Direção de Serviços de Informação, Gestão e Administração (DSIGA), Divisão de Organização e recursos Humanos, da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita na Avenida Afonso Costa, n.º 3, 1949-002 Lisboa.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Desenvolver as ações necessárias à organização e instrução dos processos relativos aos recursos humanos e respetivo cadastro;
Acompanhamento dos processos da ADSE, CGA e assiduidade;
Apoio à organização do arquivo da unidade orgânica.

5 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 — Requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal:

6.1 — Deter os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

6.2 — Titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 2 de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

6.3 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da Lei 35/2014, de 20 de junho;

6.4 — De acordo com o disposto na alínea l), do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento;

6.5 — Não podem ser admitidos candidatos oriundos das Administrações Autárquicas e Regionais, por inexistência do necessário parecer prévio dos Membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pela Administração Pública, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 82-B/2014, (LOE) de 31 de dezembro.

7 — Requisitos especiais e preferenciais:

Os candidatos deverão possuir comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas bem como bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte de papel, através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da DGADR — www.dgadr.pt, que, sob pena de exclusão, deve ser devidamente preenchido e assinado de acordo com o estabelecido no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

8.2 — As candidaturas devem ser entregues, pessoalmente, das 9:00h às 12:30h e das 14:30h às 16:30h, ou remetidas pelo correio, registado com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Av. Afonso Costa, n.º 3, 1949-002 Lisboa.

9 — As candidaturas devem ser acompanhadas, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado dele devendo constar para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas;

d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso, emitida pelo serviço de origem, da qual conste inequivocamente:

i) A identificação da carreira e da categoria em que o candidato se integra;

ii) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;

iii) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo valor;

iv) A antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública;

v) As atividades que executa;

vi) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da já citada portaria;

e) Fotocópia legível do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.

10 — Em conformidade com o n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — O Júri pode exigir, a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre alguma situação constante do curriculum profissional apresentado, documentos comprovativos das mesmas.

13 — Métodos de seleção:

No presente recrutamento, e considerando que o procedimento é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, são aplicados, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os métodos de seleção obrigatórios a Prova de Conhecimentos (PC) ou a Avaliação Curricular (AC) e como método complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

13.1 — Prova de Conhecimentos (PC) — será aplicada aos candidatos que:

a) Não sejam titulares da categoria de assistente técnico;

b) Sejam titulares da categoria e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

c) Sejam titulares daquela categoria e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas que tenham, expressamente, afastado a avaliação curricular, no formulário da candidatura.

13.1.1 — A prova de conhecimentos será de natureza teórica, terá a duração máxima de 30 minutos e revestirá a forma escrita.

13.1.2 — A prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas:

Instrução dos processos relativos aos recursos humanos;
Organização e arquivo dos processos de cadastro;
Acompanhamento dos processos da ADSE, CGA e assiduidade;
Apoio à organização do arquivo da unidade orgânica.

13.1.3 — A legislação necessária à realização da prova de conhecimentos é a que se indica abaixo:

Lei n.º 35/20014, de 20/06 — LGTFP;

Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31/12. Conhecimentos da orgânica do MAM e da DGADR.

13.1.4 — Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

13.2 — A Avaliação Curricular (AC) — aplicável aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria de assistente técnico e se encontrem, ou tratando-se de candidatos colocados em requalificação, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a exercer atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

Na AC serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar:

a) Habilitação Académica;

b) Formação Profissional, diretamente relacionada com as exigências e competências necessárias ao exercício da função;

c) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa;

d) Avaliação de desempenho relativa ao último período em número não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

13.2.1 — Este método de seleção será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

13.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13.3.1 — A Entrevista Profissional de Seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para o método de seleção seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da já referida Portaria.

15 — Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica da DGADR em <http://www.dgadr.pt> e afixada no 2.º andar da DGADR.

17 — As ponderações, para a valoração final, relativamente a cada método de seleção são de 70 % para a Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular e de 30 % para a Entrevista Profissional de Seleção.

18 — Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria já mencionada.

19 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitados.

20 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

21 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponibilizada na página eletrónica da DGADR em <http://www.dgadr.pt>.

22 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público da DGADR, e disponibilizada na

na página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da supra citada Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da DGADR e em jornal de expansão nacional, por extrato.

24 — Composição do Júri:

Presidente: Licenciada Maria do Rosário Coxilha, Chefe de Divisão de Organização e Recursos Humanos;

Vogais Efetivos: Licenciada Maria Odete Mealha, Técnica Superior, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Maria de Jesus Matos, Assistente Técnica, DORH;

Vogais Suplentes: Licenciada Florbela Luciano Bento, Técnica Superior;

Graça da Conceição Manteigas, Assistente Técnica, DORH;

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer espécie de discriminação.

20 de outubro de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.
209041936

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 12678/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 08-10-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 4, da especialidade médica de Medicina Interna, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 4 — ARS LVT

Rita Lisboa Barata Moura — *Aprovado*
Rogéria Regina Vieira Matos Calado Nunes — *Aprovado*
Sandra Raquel Carmo Pereira Caxaria Silvério — *Aprovado*
Sara Beatriz Mendes Lança — *Aprovado*
Sérgio Alexandre Antunes Vilela Borges — *Aprovado*
Sílvia Maria Serralha Machado Rodrigues — *Aprovado*
Sofia Alexandra Pereira Penheiro — *Aprovado*
Susana Isabel Neves Marques Nobrega — *Aprovado*
Susana Maria Bastos Heitor — *Aprovado*
Susana Pires Oliveira Santos Vieira — *Não Compareceu*
Susana Rosa Varela Carrasco Ramos Jesus — *Aprovado*
Teresa Filomena Anjos Garcia Serrano — *Aprovado*
Teresinha Isabel Carvalho da Pontes Esteves — *Aprovado*
Vanda Lúcia Andrade Spencer Brito Sousa — *Aprovado*
Vera Paula Borges Matias — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 11-08-2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 8780/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 155 — 11 de agosto de 2015.

16 de outubro de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209042276

Aviso n.º 12679/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 08-10-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 2, da especialidade médica de Cardiologia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor

da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 2 de Cardiologia — ARS LVT e ARS Algarve

Gonçalo Mário Miranda Proença — *Não Compareceu*
Hugo Miguel Pereira Jesus Vinhas — *Aprovado*
Isabel Maria Fernandes João Gonçalves — *Aprovado*
Katya Tamara Bowskill Reis Santos Mertens — *Aprovado*
José Ângelo Proença Ferreira dos Santos — *Aprovado*
José Carlos Candeias Pinheiro Monge — *Aprovado*
Luís Afonso Brás Simões Rosário — *Aprovado*
Joana Gomes Feliciano — *Aprovado*
Luís Filipe Oliveira Raposo — *Aprovado*
Luís José Morais Sargento — *Aprovado*
Maria Fátima Coimbra Veiga — *Aprovado*
Maria João Couto Silva Correia — *Aprovado*
Maria Lurdes Quaresma Almeida — *Aprovado*
Maria Rosário Grego Ramos Rasteiro Vilela — *Aprovado*
Maria Susana Barbosa Robalo Martins — *Aprovado*
Rui Alexandre Cavaco Gamito Candeias — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 08-07-2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 7551/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 131 — 8 de julho de 2015.

16 de outubro de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209042179

Aviso n.º 12680/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 08-10-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 3, da especialidade médica de Pediatria, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 3 de Pediatria — ARS Lisboa e Vale do Tejo

Maria do Rosário Trindade Ferreira Marques Ferreira Janeiro — *Aprovado*
Maria Sofia Monteiro Pires Antunes Costa Lima — *Não Compareceu*
Marisa Augusta Pestana Vieira — *Aprovado*
Marta Cristina Dias Cruz Marques Conde Mendes — *Aprovado*
Marta Isabel Chaves Nunes — *Aprovado*
Mónica Costa Dias Sousa Paz Monteiro — *Aprovado*
Paula Alexandra Santos Ferreira Lopes Silva — *Aprovado*
Sandra Mónica Borges Figueiredo Fernandes Pinto — *Não Compareceu*
Sérgio Miguel Severino Pinto — *Não Compareceu*
Sílvia Sofia Dinis Cardoso Marques Afonso — *Aprovado*
Sofia Isabel Garção Nunes — *Aprovado*
Susana Maria Monteiro Martins Marcelino — *Aprovado*
Teresa Maria Firmo Batista Ferreira Faria — *Aprovado*
Teresa Maria Teixeira Campos — *Aprovado*
Teresa Maria Ferreira Nunes David — *Aprovado*
Vera Lúcia Costa Pereira Brites Alpendre — *Aprovado*
Victor Hugo Silva Neves — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 08-06-2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 6289/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 110 — 8 de junho de 2015.

16 de outubro de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209042284

Aviso n.º 12681/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 08-10-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 17, da especialidade médica de Medicina Interna, no âmbito